



EDANPAY S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Clientes e Colaboradores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da EDANPAY S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Agradecemos aos nossos acionistas e clientes pelo constante apoio e confiança, bem como a todos os colaboradores, que trabalham com dedicação e comprometimento.

São Paulo, 24 de março de 2026

À DIRETORIA

EDANPAY S.A
Balanco Patrimonial
CNPJ 18.672.547/0001-07
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	1.050.254	41.335	Recursos para aplicação	8	998.056	-
Contas a receber com emissores	5	194.294	450.237	Fornecedores		13.780	-
Tributos a recuperar	6	29.323	1.440	Obrigações Tributárias	9	37.428	44.013
Créditos com terceiros		2.120	-	Contas a pagar a estabelecimentos	10	15.188	359.620
				Adiantamento de clientes		3.672	-
Total Ativo Circulante		1.275.991	493.012	Total Passivo Circulante		1.068.124	403.633
Não Circulante				Patrimônio Líquido			
Partes Relacionadas	18	556.718	8.155	Capital Social	11	1.000.000	20.000
Imobilizado Líquido	7	10.350	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	11	1.077.765	375.569
				Prejuízos Acumulados		(1.302.830)	(298.035)
Total Ativo Não Circulante		567.068	8.155	Total Patrimônio Líquido		774.935	97.534
Total Ativo		1.843.059	501.167	Total Passivo		1.843.059	501.167

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

EDANPAY S.A
Demonstração do Resultado do Exercício
CNPJ 18.672.547/0001-07
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita Bruta	12	380.148	258.524
Deduções da receita	12	(33.340)	(9.436)
Receita líquida de serviços prestados	12	346.808	249.088
Custos dos Serviços Prestados	13	(253.961)	(195.664)
Lucro Bruto		92.847	53.424
Despesas Operacionais	14	(1.323.850)	(149.194)
Despesas Tributárias		(21.725)	(3.658)
Resultado Operacional		(1.252.728)	(99.428)
Receitas Financeiras	16	367.822	138
Despesas Financeiras	16	(119.889)	(6.598)
Resultado antes dos impostos		(1.004.795)	(105.888)
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	-	(19.889)
Prejuízo do exercício		(1.004.795)	(125.777)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

EDANPAY S.A
Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(1.004.795)	(125.777)
Total do resultado abrangente do exercício	(1.004.795)	(125.777)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

EDANPAY S.A
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	20.000	208.854	(172.258)	56.596
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	166.715	-	166.715
Prejuízo do exercício	-	-	(125.777)	(125.777)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	20.000	375.569	(298.035)	97.534
Aumento de Capital (Nota 11)	980.000	(375.569)	-	604.431
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 11)	-	1.077.765	-	1.077.765
Prejuízo do exercício	-	-	(1.004.795)	(1.004.795)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.000.000	1.077.765	(1.302.830)	774.935

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

EDANPAY S.A
Demonstrações dos fluxos de caixa
CNPJ 18.672.547/0001-07
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo do exercício	(1.004.795)	(125.777)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
	<u>(1.004.795)</u>	<u>(125.777)</u>
Redução / (Aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber com emissores	255.943	170.495
Tributos a recuperar	(27.883)	(1.440)
Créditos com terceiros	(2.120)	-
	<u>225.940</u>	<u>169.055</u>
(Redução) / aumento nos passivos operacionais		
Recursos para aplicação	998.056	-
Fornecedores	13.780	-
Obrigações Tributárias	(6.585)	8.532
Contas a pagar a estabelecimentos	(344.432)	(172.746)
Adiantamento de clientes	3.672	-
	<u>664.491</u>	<u>(164.214)</u>
Caixa líquido consumido das atividades operacionais	<u>(114.364)</u>	<u>(120.936)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compra de imobilizado	(10.350)	-
Caixa líquido consumido das atividades de investimentos	<u>(10.350)</u>	<u>-</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento de capital	980.000	-
Partes relacionadas	(548.563)	(8.155)
Adiantamento para futuro aumento de capital	702.196	166.715
Caixa líquido gerado proveniente das atividades de financiamento	<u>1.133.633</u>	<u>158.560</u>
Aumento / (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	<u>1.008.919</u>	<u>37.624</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	41.335	3.711
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	1.050.254	41.335
Aumento / (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	<u>1.008.919</u>	<u>37.624</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Contexto operacional

A Edanpay S.A. (“Edanpay” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo disposto em seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis e tem, sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 13 andar, cj 131 – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP.

Em outubro de 2022, a Companhia fez a transformação societária de Empresa Limitada para Sociedade por Ações.

A Edanpay, possui como objeto social: Administração de cartões de crédito, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, atividades de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

1. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como, foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB), quando aplicável.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em registros que refletem os custos históricos das transações, ajustadas a valor de mercado, quando aplicável.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 24 de março de 2025.

1.2. Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua. Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

1.3. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que possam afetar a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e estão relacionadas ao valor justo dos instrumentos financeiros, provisões para perdas associadas ao risco de crédito, redução ao valor recuperável de ativos financeiros, Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados, intangíveis e ágio, impostos sobre os lucros e provisões contingentes.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas em cada nota explicativa, quando aplicável.

1.4. Critério de classificação entre circulante e não circulante

Ativos são considerados como circulantes quando: espera-se que sua realização ocorra dentro do ciclo operacional, seja classificado como para negociação, espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação, seja um caixa ou equivalente de caixa. Os demais ativos são classificados como não circulantes.

Passivos são considerados como circulantes quando: espera-se que sua liquidação ocorra dentro do ciclo operacional, seja classificado como para negociação, espera-se, e tem-se a intenção de liquidá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação. Os demais passivos são classificados como não circulantes.

2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

b. Contas a receber com emissores

Representam, principalmente, valores a receber de credenciadores (adquirentes) para transações financeiras com cartões de créditos cadastrados, processadas e autorizadas, mas que ainda não foram recebidos. Tais recebíveis geralmente são liquidados no dia útil seguinte quando a operação é feita à vista, conforme o vencimento (aniversário) de cada transação se parcelada ou a crédito.

c. Contas a pagar a estabelecimentos

São passivos financeiros, classificados como custo amortizado, com pagamentos fixos ou determináveis. Referem-se aos valores das transações realizadas pelos estabelecimentos com a utilização do meio de pagamentos cartões, deduzidos das antecipações do recebimento de vendas efetuadas, dos valores referentes a taxas de intermediação e MDR descontados dos estabelecimentos credenciados.

d. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

e. Tributação

Imposto de renda e contribuição social correntes

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base no lucro real nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil no período de 12 meses, para Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, quando aplicável, serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Outros impostos

As receitas de serviços estão sujeitas ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") incidente sobre as receitas de serviços, segundo as alíquotas vigentes em cada região, e são apresentadas como deduções da receita bruta na demonstração de resultado. Os impostos a recuperar ou impostos pagos antecipadamente estão demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

f. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear. Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês, pro rata dia.

A Administração da Companhia não identificou a necessidade de constituição de Ajuste a Valor Presente (AVP) de seus ativos e passivos.

g. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixas dos instrumentos de acordo com a adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros em 1º de janeiro de 2018. A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias:

a) Valor Justo por meio do resultado (VJR): São classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

b) Custo Amortizado: Custo Amortizado - São ativos financeiros: (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos; e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, os fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

c) Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): São ativos financeiros mantidos (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

h. Reconhecimento da receita

A receita referente a taxa de “Merchant Discount Rate (MDR)” é descontada dos estabelecimentos comerciais sobre o volume transacionado na rede da adquirente relacionados aos cartões de créditos e débitos, além das taxas de antecipação sobre as transações antecipadas pelos portadores dos cartões, para remunerar o serviço prestado de intermediação da operação, líquida das taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras.

A receita é reconhecida na data do processamento das transações.

i. Custo dos serviços prestados

Refere-se ao repasse aos bancos emissores dos cartões de débito e crédito e adquirente, bem como aos custos relativos a antecipação das transações solicitadas pelos portadores dos cartões.

A custo é reconhecido na data do processamento das transações.

j. Receita e Despesa Financeira

A receita e despesa financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber ou a pagar, em contrapartida de receita e despesa financeira.

k. Ativo Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens e ajustado por redução ao valor recuperável (“*impairment*”), quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Equipamentos de informática	$\frac{\text{Vida útil}}{5 \text{ anos}}$
-----------------------------	---

l. Recursos de terceiros para aplicação

Referem-se, basicamente, aos recursos oriundos da atividade de cobrança de boletos por meio de plataforma tecnológica criada para essa finalidade. Tais saldos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die, podendo ser resgatados a qualquer momento pelo usuário.

m. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

n. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (IS) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025.

Embora a regulamentação e a instituição do Comitê Gestor do IBS tenham sido inicialmente tratadas no PLP nº 108/2024, parte das disposições relacionadas ao IBS já foi prevista na LC nº 214/2025, permanecendo a disciplina específica do Comitê Gestor no referido projeto de lei complementar

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

3. Adoção das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) novas e revisadas

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. São elas: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes

("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1o de janeiro de 2026. A entidade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

IFRS 18 (CPC 51) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 (CPC 51) substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis, cuja vigência será a partir de 1o de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultados, a saber: as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) serão divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, mas não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado, no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos	1.050.254	41.335
	1.050.254	41.335

5. Contas a receber com emissores

	2025	2024
Contas a receber com emissores	194.294	450.237
	194.294	450.237

Representam, principalmente, valores a receber de credenciadores (adquirentes) para transações financeiras com cartões de créditos cadastrados, processadas e autorizadas, mas que ainda não foram recebidos. Tais recebíveis geralmente são liquidados no dia útil seguinte quando a operação é feita à vista, conforme o vencimento (aniversário) de cada transação se parcelada ou a crédito.

c. Contas a pagar a estabelecimentos

São passivos financeiros, classificados como custo amortizado, com pagamentos fixos ou determináveis. Referem-se aos valores das transações realizadas pelos estabelecimentos com a utilização do meio de pagamentos cartões, deduzidos das antecipações do recebimento de vendas efetuadas, dos valores referentes a taxas de intermediação e MDR descontados dos estabelecimentos credenciados.

d. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

e. Tributação

Imposto de renda e contribuição social correntes

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base no lucro real nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil no período de 12 meses, para Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, quando aplicável, serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Outros impostos

As receitas de serviços estão sujeitas ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") incidente sobre as receitas de serviços, segundo as alíquotas vigentes em cada região, e são apresentadas como deduções da receita bruta na demonstração de resultado. Os impostos a recuperar ou impostos pagos antecipadamente estão demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

f. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear. Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês, pro rata dia.

A Administração da Companhia não identificou a necessidade de constituição de Ajuste a Valor Presente (AVP) de seus ativos e passivos.

g. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixas dos instrumentos de acordo com a adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros em 1º de janeiro de 2018. A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias:

a) Valor Justo por meio do resultado (VJR): São classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

b) Custo Amortizado: Custo Amortizado - São ativos financeiros: (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos; e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, os fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

c) Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): São ativos financeiros mantidos (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

h. Reconhecimento da receita

A receita referente a taxa de “Merchant Discount Rate (MDR)” é descontada dos estabelecimentos comerciais sobre o volume transacionado na rede da adquirente relacionados aos cartões de créditos e débitos, além das taxas de antecipação sobre as transações antecipadas pelos portadores dos cartões, para remunerar o serviço prestado de intermediação da operação, líquida das taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras.

A receita é reconhecida na data do processamento das transações.

i. Custo dos serviços prestados

Refere-se ao repasse aos bancos emissores dos cartões de débito e crédito e adquirente, bem como aos custos relativos a antecipação das transações solicitadas pelos portadores dos cartões.

A custo é reconhecido na data do processamento das transações.

j. Receita e Despesa Financeira

A receita e despesa financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber ou a pagar, em contrapartida de receita e despesa financeira.

k. Ativo Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens e ajustado por redução ao valor recuperável (“*impairment*”), quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Equipamentos de informática	$\frac{\text{Vida útil}}{5 \text{ anos}}$
-----------------------------	---

l. Recursos de terceiros para aplicação

Referem-se, basicamente, aos recursos oriundos da atividade de cobrança de boletos por meio de plataforma tecnológica criada para essa finalidade. Tais saldos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die, podendo ser resgatados a qualquer momento pelo usuário.

m. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

n. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (IS) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025.

Embora a regulamentação e a instituição do Comitê Gestor do IBS tenham sido inicialmente tratadas no PLP nº 108/2024, parte das disposições relacionadas ao IBS já foi prevista na LC nº 214/2025, permanecendo a disciplina específica do Comitê Gestor no referido projeto de lei complementar

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

3. Adoção das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) novas e revisadas

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. São elas: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes

("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1o de janeiro de 2026. A entidade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

IFRS 18 (CPC 51) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 (CPC 51) substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis, cuja vigência será a partir de 1o de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultados, a saber: as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) serão divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, mas não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado, no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos	1.050.254	41.335
	1.050.254	41.335

5. Contas a receber com emissores

	2025	2024
Contas a receber com emissores	194.294	450.237
	194.294	450.237

Representam, principalmente, valores a receber de credenciadores (adquirentes) para transações financeiras com cartões de créditos cadastrados, processadas e autorizadas, mas que ainda não foram recebidos. Tais recebíveis geralmente são liquidados no dia útil seguinte quando a operação é feita à vista, conforme o vencimento (aniversário) de cada transação se parcelada ou a crédito.

EDANPAY S.A
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

6. Imposto a recuperar

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Crédito não cumulativo de Pis	5.634	-
Crédito não cumulativo de Cofins	22.249	-
Outros impostos	1.440	1.440
	<u>29.323</u>	<u>1.440</u>

7. Imobilizado

31 de dezembro de 2025

	Taxa de depreciação	Saldo líquido em 2024	Adições	Depreciação	Saldo líquido em 2025
Máquinas e equipamentos	20%	-	10.350		10.350
		<u>702.795</u>	<u>10.350</u>		<u>10.350</u>

8. Recursos de terceiros para aplicação

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Recursos de terceiros para aplicação	998.056	-
	<u>998.056</u>	<u>-</u>

Referem-se, basicamente, aos recursos oriundos da atividade de cobrança de boletos por meio de plataforma tecnológica criada para essa finalidade. Tais saldos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die, podendo ser resgatados a qualquer momento pelo usuário.

9. Obrigações tributárias

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Cofins a recolher	11.295	10.878
Pis a recolher	2.447	2.357
Contribuição social a recolher	8.241	11.503
Imposto de renda a recolher	13.742	19.172
Outros impostos	1.703	103
	<u>37.428</u>	<u>44.013</u>

10. Contas a pagar a estabelecimentos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contas a pagar a estabelecimentos	15.188	359.620
	<u>15.188</u>	<u>359.620</u>

São passivos financeiros, classificados como custo amortizado, com pagamentos fixos ou determináveis. Referem-se aos valores das transações realizadas pelos estabelecimentos com a utilização do meio de pagamentos cartões, deduzidos das antecipações do recebimento de vendas efetuadas, dos valores referentes a taxas de intermediação e MDR descontados dos estabelecimentos credenciados.

EDANPAY S.A
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2025, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.000.000 (R\$20.000 em 2024), representado por 990.200 ações ordinárias e 9.800 ações preferenciais.

Em outubro de 2022, a Companhia efetuou a alteração do tipo jurídico de Empresa Limitada para Sociedade por Ações.

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, deliberou o aumento de capital social da sociedade, no montante de R\$ 980.000, com a emissão de 980.000 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo que do total do aumento, o montante de R\$ 375.569 do preço de emissão foi pago mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados nos exercícios de 2023 e 2024.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Valores aportados pelo acionista Edan Instituição de Pagamentos S.A , para desenvolvimento das atividades da Companhia. Estes valores servirão para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 1.077.765 em 31 de dezembro de 2025. O saldo de R\$375.569 de 2024 foi capitalizado 29 de outubro de 2025.

12. Receita líquida de serviços prestados

	<u>2025.</u>	<u>2024</u>
Receita bruta de Prestação de Serviço (MDR)	192.235	133.488
Receita bruta sobre antecipação de créditos (MDR)	168.200	125.036
Receita bruta de locação de máquinas de cartão	19.713	-
(-) PIS	(5.947)	(1.680)
(-) COFINS	(27.393)	(7.756)
	<u>346.808</u>	<u>249.088</u>

13. Custo dos serviços prestados

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Taxa MDR Passiva	(99.560)	(108.567)
Taxa MDR Antecipação Passiva	(154.401)	(87.097)
	<u>(253.961)</u>	<u>(195.664)</u>

14. Despesas Operacionais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Serviços contratados	(364.686)	(148.611)
Rateios de despesas CSC (Nota 15)	(1.005.132)	-
Crédito de pis e cofins	51.578	-
Outros gastos	(5.610)	(583)
	<u>(1.323.850)</u>	<u>(149.194)</u>

15. Despesas com Centro de Serviços Compartilhados (CSC)

Contexto e Objetivo

Em 2025 foi estruturado no grupo Edan a criação de um Centro de Serviços Compartilhados – CSC, por meio da empresa Edan Instituição de Pagamento S.A. O objetivo da criação do CSC foi a de centralizar as atividades administrativas, financeiras, de recursos humanos, tecnologia e compras. O CSC atua como um prestador de serviços interno, visando a padronização de processos e ganho de eficiência operacional para todas as empresas do grupo.

Políticas Contábeis e Rateio de Custos

Os custos e despesas incorridos pelo CSC são registrados inicialmente em conta contábil própria Edan Instituição de Pagamentos S.A. Mensalmente, tais custos são rateados (repassados) às empresas do grupo beneficiárias (coligadas/controladas) com base nas receitas totais do mês.

Detalhamento dos Valores Rateados

No exercício de 2025, os custos totais do CSC totalizaram R\$15.906.136.

A Companhia recebeu 6,32% (média exercício 2025) do total das despesas, conforme segue

Empresa	Média do Rateio 2025 (Receita total)	Total das despesas
Edanpay S.A	6,32%	1.005.132

O rateio de custos do CSC é considerado uma transação entre partes relacionadas. A Administração entende que os critérios adotados refletem os custos incorridos, não gerando margem de lucro na prestação de serviços interna, sendo condizente com as práticas de mercado.

16. Resultado Financeiro, líquido

	2025	2024
Receitas financeiras		
Variação Monetária Ativa	-	131
Receita com aplicação financeira	367.822	7
	367.822	138
Despesas financeiras		
Variação Monetária Passiva	(109.590)	-
Multas Passivas	(48)	(1.683)
Despesas bancárias	(4.774)	(2.989)
Juros pagos	(5.477)	(1.926)
	(119.889)	(6.598)
	247.933	(6.460)

EDANPAY S.A
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em Reais)

17. Provisão para demandas administrativas e judiciais

Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas trabalhistas, tributárias e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

A Companhia não possui contingências cíveis, trabalhistas ou tributárias a serem divulgadas.

18. Imposto de renda e contribuição social – Conciliação de taxa efetiva

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas nominais e efetivas está demonstrada a seguir:

	2025
Lucro Antes do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS)	(1.004.795)
Alíquota Fiscal Combinada	34%
IR e CS pela Alíquota Fiscal Combinada	341.630
Ajuste ao resultado	
Créditos tributários incidentes sobre diferenças temporárias do exercício	(128.092)
Imposto Diferido não contabilizado	(213.538)
Provisões tributários Corrente	0
Provisões tributários Corrente	-
	-
	2024
Receita Bruta	258.524
32% da Receita Bruta	82.728
Outras receitas	138
Base Tributária	82.866
Imposto de Renda	
Taxa Normal 15%	(12.430)
Taxa Normal 10% (base maior que 240)	-
Total do imposto de renda	(12.430)
Contribuição Social	
Taxa Normal 9%	(7.458)
Total da contribuição social	(7.458)
Total do imposto	(19.888)

19. Transações com partes relacionadas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas elencadas a seguir:

	2025	2024
Ativo		
Edaninvestment - Investimentos, Negócios e Participações Ltda.	2.189	8.155
Edantech S.A.	554.529	-
	<u>556.718</u>	<u>8.155</u>

	2025	2024
Passivo		
Recursos de terceiros para aplicação - Edan Instituição de Pagamentos	58.900	-

O passivo de R\$1.077.765, relacionado ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC com a Edan Instituição de Pagamentos S.A. foi transformado em adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 9).

20. Instrumentos Financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- **Ativos e Passivos Financeiros** - são classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;
- **Contas a receber e contas a pagar**- são classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;
- **Derivativos** - em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía quaisquer operações com derivativos, contratos a termo, operações de swap, opções, futuros ou mesmo operações de derivativos embutidos em outros produtos, de forma que não há qualquer risco associado às políticas de utilização de instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco de crédito.

A seguir informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos mencionados. Divulgações quantitativas adicionais serão incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar os riscos, definir limites, controlar riscos apropriados às políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações de curto prazo associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir o cumprimento de suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis, nem prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos riscos de mercado. Os preços de mercado englobam dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de preço de commodities. Nossos instrumentos financeiros afetados pelo risco de taxas de juros incluem, quando aplicável, a Aplicações financeiras, Títulos e Valores Mobiliários, Créditos com Terceiros, Recursos de terceiros para aplicação e Débitos com Terceiros.

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

21. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para responsabilidade civil de diretores e administradores e para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

22. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes após o período de relatório que necessitem divulgação.

Lilian Viviane Snidarsis Poggio
Cpf 255.882.298-51

Eduardo Antonio Sgobbi da Silva
Cpf 132.843.728-06

Andrea Figueira Cintra
CPF 259.426.378-81 - CRC 1SP221475/O-8

EDANPAY NEs 2025 VERSÃO FINAL pdf

Código do documento acba832e-ce90-4a08-b9be-b1a7caf46224



Assinaturas



ANDREA FIGUEIRA CINTRA
andrea.cintra@nexbr.co
Assinou como parte

ANDREA FIGUEIRA CINTRA



Lilian Viviane Snidarsis Poggio
Lilian.poggio@edan-br.com
Assinou como parte

Lilian Poggio



Eduardo Antonio Sgobbi da Silva
eduardo.sgobbi@edan-br.com
Assinou como parte

Eventos do documento

26 Mar 2026, 20:25:36

Documento acba832e-ce90-4a08-b9be-b1a7caf46224 **criado** por SILVANA MARA DE BRITO POZZER (e2f26c91-bbab-4f5b-9446-4261f9d17cb8). Email:ri@edanbank.com. - DATE_ATOM: 2026-03-26T20:25:36-03:00

26 Mar 2026, 20:27:30

Assinaturas **iniciadas** por SILVANA MARA DE BRITO POZZER (e2f26c91-bbab-4f5b-9446-4261f9d17cb8). Email:ri@edanbank.com. - DATE_ATOM: 2026-03-26T20:27:30-03:00

26 Mar 2026, 20:30:27

ANDREA FIGUEIRA CINTRA **Assinou como parte** - Email: andrea.cintra@nexbr.co - IP: 187.35.241.206 (187-35-241-206.dsl.telesp.net.br porta: 10550) - **Geolocalização: -23.47235893072873 -46.607787840437936** - Documento de identificação informado: 259.426.378-81 - DATE_ATOM: 2026-03-26T20:30:27-03:00

26 Mar 2026, 22:41:34

LILIAN VIVIANE SNIDARSIS POGGIO **Assinou como parte** (13c15378-990c-437c-8ce2-aa69d7c9f6b9) - Email: lilian.poggio@edan-br.com - IP: 189.123.97.46 (bd7b612e.virtua.com.br porta: 45814) - Documento de identificação informado: 255.882.298-51 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-26T22:41:34-03:00

27 Mar 2026, 02:07:05

EDUARDO ANTONIO SGOBBI DA SILVA **Assinou como parte** (f1e33b46-914a-453e-947f-555c555480b7) - Email: eduardo.sgobbi@edan-br.com - IP: 152.249.7.148 (152-249-7-148.user.vivozap.com.br porta: 23626) - Documento de identificação informado: 132.843.728-06 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM:

2026-03-27T02:07:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1bae58052b60b4f26b99378e4a7285d44dbe175dbaf9b26d8f95ce10ba581f07

(SHA512):931b855ff266887dec3c4e198ce6e4243a77ac8ce48d2019f5ca3d582c35e60c3ab393b7f1c9cb61886b7bc0566073709d0b338975c67f720b121b03d712aaec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

EDANPAY S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores e aos acionistas da
EDANPAY S.A.
São Paulo – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EDANPAY S.A. ("Companhia" ou "Edanpay"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDANPAY S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da EDANPAY S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de serem causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração da Companhia, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 30 de março de 2026.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE

OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por ROGER

MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091

Dados: 2026.03.30 08:29:21 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico